



## MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

### Aviso n.º 4341/2022

*Sumário:* Lista unitária de ordenação final homologada do procedimento concursal, em regime de mobilidade interna na categoria, a operar entre órgãos ou serviços, para técnico superior, função de engenheiro civil.

**Procedimento Concursal, em regime de mobilidade interna na categoria, a operar entre órgãos ou serviços, 1 trabalhador (m/f) integrado na carreira e categoria de Técnico Superior, função de Engenheiro Civil, nos termos em conformidade com o aviso publicado na intranet do Município de Viana do castelo e na Bolsa de Emprego Público, número OE202201/0271 na data de 14 de janeiro de 2022.**

Considerando, que o artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, prevê que, quando se verifique que os elementos constantes do procedimento, possam conduzir a uma decisão inteiramente favorável aos interessados, possa a audiência ser dispensada; o Júri deliberou, por unanimidade, dispensar a audiência dos interessados, nos termos do supracitado artigo 124.º do código de procedimento administrativo; desse facto dando conhecimento ao candidato ora aprovado.

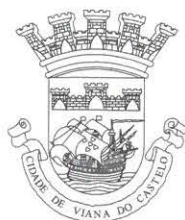
Para cumprimento do n.º 4 e do n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o júri deliberou por unanimidade tornar público através de publicitação na 2.ª série do *Diário da República* a decisão de homologação da lista unitária de ordenação final.

A referida lista, será afixada em local visível e público das instalações desta autarquia.

Mais, foi deliberado proceder à publicitação desta ata na página oficial do Município de Viana do castelo, em <http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal>.

10 de fevereiro de 2022. — O Vereador da Área de Recursos Humanos, *Ricardo Rego*.

315013214



Câmara Municipal de Viana do Castelo

Homologo  
Paços do Concelho, 10 de fevereiro de 2022  
O Presidente da Câmara

## Ata n.º 2

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Viana do Castelo, reuniu o Júri constituído pelo, Diretor de Departamento de Obras e Serviços Municipais Eng.º José Nuno Machado Pinto, pela Dirigente Intermédio de 3.º Grau, responsável pelo Gabinete de Coesão Territorial, Dr.ª Teresa Alexandra Branco Brito Meira e pela Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.ª Hirondina da Conceição Passarinho Machado, na qualidade de membros efetivos, tendo por fim proceder à publicitação do segundo método de seleção, Entrevista Profissional de seleção e em face desse resultado atribuir a classificação final e proceder à ordenação do candidato admitido do Procedimento Concursal, em regime de mobilidade interna na categoria, a operar entre órgãos ou serviços, 1 trabalhador (m/f) integrado na carreira e categoria de **Técnico Superior - função - Engenheiro Civil**, nos termos em conformidade com o aviso publicado na intranet do Município de Viana do castelo e na Bolsa de Emprego Público, número OE202201/0271 na data de 14 de janeiro de 2022.-----

**PRIMEIRO:** Nos termos do art.º 25.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, após realização do segundo método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção (E.P.S.), publicita-se o resultado: -----

### 2.º Método de Seleção – Entrevista Profissional de Seleção

Nome	2.º Método de Seleção
	E.P.S. (50%)
José Augusto Matos Pimenta	17,00

**SEGUNDO:** Nos termos do disposto no art.º 26.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, por aplicação do último método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção (E.P.S.) ao candidato admitido transitado do método anterior, ficou o mesmo ordenado conforme disposto na grelha classificativa que se segue,



Câmara Municipal de Viana do Castelo

obedecendo a classificação final à aplicação da fórmula ponderada de: **CF=**

**(A.C.x0,5) + (E.P.S.x0,5):**-----

**Lista Unitária de Ordenação Final**

Nome	1.º Método de Seleção	2.º Método de Seleção	NOTA FINAL
	A.C. (50%)	E.P.S. (50%)	
José Augusto Matos Pimenta	18,47	17,00	17,74

**TERCEIRO:** Considerando, por último, que o artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, prevê que, quando se verifique que os elementos constantes do procedimento, possam conduzir a uma decisão inteiramente favorável aos interessados, possa a audiência ser dispensada; o Júri deliberou, por unanimidade, dispensar a audiência dos interessados, nos termos do supracitado artigo 124.º do código de procedimento administrativo; desse facto dando conhecimento ao candidato ora aprovado. -----

**QUARTO:** Para cumprimento do n.º 4 e do n.º 5 do art.º 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o júri deliberou por unanimidade tornar público através de publicitação na II Série do Diário da República a decisão de homologação da lista unitária de ordenação final. -----

**QUINTO:** Foi deliberado proceder à publicação desta Ata na página oficial da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em [www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal](http://www.cm-viana-castelo.pt/pt/recrutamento-pessoal)-----

E, por nada mais haver a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. ---

\_\_\_\_\_  
(José Nuno Machado Pinto)

\_\_\_\_\_  
(Teresa Alexandra Branco Brito Meira)

\_\_\_\_\_  
(Hirondina Conceição Passarinho Machado)